



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2010.**

*Cria e constitui a Câmara Especializada em Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no âmbito do Conselho Superior do IFPB.*

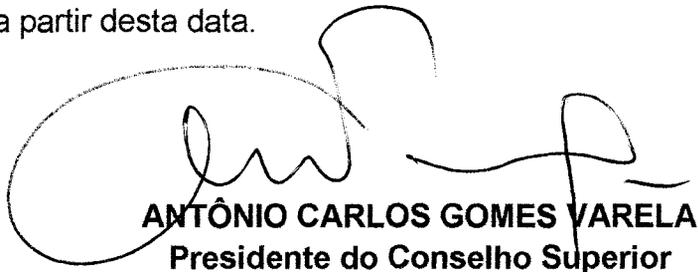
O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do inciso I do artigo 8º e artigo 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso IX do artigo 6º do Regimento Interno deste Conselho e de acordo com as decisões tomadas na segunda reunião ordinária, de 10 de maio de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar, no âmbito do Conselho Superior do IFPB, a Câmara Especializada em Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Art. 2º Designar os conselheiros Amanda Soares da Silva, Eliane Queiroga de Oliveira, João de Deus Barros, Maria José Pereira Dantas, Raniery Antunes Queiroga e Washington César de Almeida Costa para constituírem a referida Câmara.

Art. 3º As atribuições e forma de funcionamento da Câmara são as previstas no Regimento Interno deste Conselho.

Art. 4º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB e entra em vigor a partir desta data.



**ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA**  
Presidente do Conselho Superior